



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito

LEI N.º 570 DE 11 DE MAIO DE 2015

Publicação Feita Nesta Data

11/05/15


Assinatura

“Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO SIMÃO – ACISS, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem às Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 272/2009, APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO SIMÃO – ACISS”, inscrita no CNPJ sob o nº 24.859.399/0001-29, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Sala 07, Setor CEMIG, nesta cidade, pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade, com elevado alcance social, atuando em defesa dos consumidores e moradores da região

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOIAS, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (11/05/2015).



MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
PREFEITO